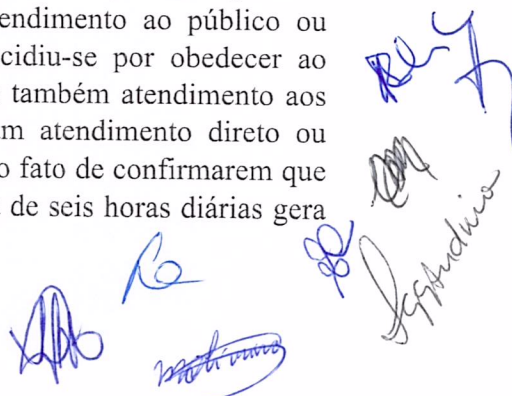


Às oito horas do dia dezoito de março de dois mil e quinze, na sala de reunião do prédio administrativo, aconteceu a reunião do conselho acadêmico do *Campus* Bambuí, com a presença de Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral; Gustavo Augusto Lacorte, representante da área de ensino; Cássia Maria Silva Noronha, representante da área de extensão; Adriano Geraldo, representante da área de pesquisa; Maria Aparecida de Oliveira, representante titular do corpo técnico-administrativo; Luciana Gomes Germano Andrino, representante titular do corpo técnico-administrativo e Antônio Augusto Rocha Athayde, representante titular do corpo docente. Estavam presentes também os servidores convidados para apresentarem as propostas para adoção da jornada de 6h diárias para os servidores técnico-administrativos lotados nos setores sob sua responsabilidade, protocoladas no gabinete do Diretor-Geral: Gislaine Pacheco Tormen, Coordenadora de Assistência Estudantil; Mariângela de Faria, Coordenadora de Assuntos Didáticos e Pedagógicos; Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida, Coordenadora de Gestão de Pessoas; Santiago Silva Pereira, Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação; Rogério Elias Rocha Souto, Gerente de Registro Escolares dos Cursos Técnicos e Ensino Médio; Mussolino Paulinelli Filho, Chefe do Setor de Patrimônio; e Douglas Bernardes de Castro, Bibliotecário. O prof. Flávio, Diretor-Geral, começou a reunião comentando sobre a pauta da reunião: análise e deferimento das solicitações apresentadas para adoção da jornada de 6h diárias para os servidores técnico-administrativos dos setores que foram protocoladas no gabinete da Diretoria-Geral. Segundo o prof. Flávio, motivados pela portaria nº 267 de 20 de fevereiro de 2015, emitida pelo Reitor do IFMG, que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho de seis horas diárias dos servidores técnico-administrativos, foi realizada uma reunião com as chefias desses servidores para discutirem sobre a portaria, ficando decidido que eles deveriam apresentar uma proposta para a implantação do novo horário nos setores sob sua responsabilidade para análise e aprovação do Conselho Acadêmico. As propostas apresentadas seriam apresentadas naquela reunião por seus responsáveis. Ressaltou que as propostas deveriam vir acompanhadas da seguinte documentação conforme Portaria nº 267 de 20 de fevereiro de 2015: I- exposição de motivos, que deve ser encaminhada pela chefia do setor, que justifique a solicitação devidamente fundamentada; II- relatório contendo a descrição das atividades de trabalho do Setor; III- quadro com a proposta dos horários de trabalho de todos os servidores do setor, demonstrando que o quantitativo de servidores é suficiente para o cumprimento de jornada diária de seis horas; e IV- termo de compromisso com a preservação da qualidade do atendimento ao público assinado por todos os servidores envolvidos. Ressaltou que há uma divergência entre a Portaria e o Decreto nº 1.590/95, quando a primeira determina como critério para a concessão: quando os serviços exigirem atividades contínuas e ininterruptas de regime de turnos ou escalas em período igual ou superior a 12 (doze) horas, em função do atendimento aos alunos, frisando com negrito essa última informação; e o Decreto determina como critério, quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno. Diante dessa divergência, decidiu-se por obedecer ao disposto no Decreto, por estar acima da portaria. Entende-se também atendimento aos alunos como nosso público, todavia, pode se considerar um atendimento direto ou indireto. Ressaltou ainda que todos ficassem conscientes que o fato de confirmarem que o número de servidores é suficiente para a adoção da jornada de seis horas diárias gera



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Rogério' and several smaller ones, some with initials.

uma justificativa para ser usada pela reitoria para negar ao *Campus Bambuí* a contratação de novos servidores. Pediu ao chefes imediatos que cobrem o atendimento ao público com a qualidade que estamos acostumados, pois todos tem que assinar o termo de responsabilidade. Em seguida, seguindo uma classificação alfabética dos nomes dos setores, passou a palavra à servidora Mariângela, para que apresentasse a proposta referente aos servidores lotados na Coordenadoria de Assuntos Didáticos e Pedagógicos. Essa servidora frisou que a jornada de 6 horas é o sonho de todos os técnicos-administrativos, mas não concorda com a forma como foi formalizada. Acha que deve haver modificação. O prof. Gustavo Lacorte que comentou que nas propostas não constam indicadores de avaliação da qualidade, e sem eles não há como avaliar. Nos termos de compromisso não menciona que se não der certo irá voltar à jornada antiga. Não existe nenhum plano de férias considerando que nenhum servidor tem substituto. Não foi apresentado memorial de funções. Ninguém deu a garantia de que pode dar certo, portanto, não aprova nenhuma proposta. Com a palavra, Aparecida de Oliveira comentou que defende a formação de uma comissão para analisar as propostas, pois a portaria da reitoria é muito solta e todas as propostas foram feitas em obediência à portaria. Prof. Flávio, com a palavra, concordou com as colocações do prof. Gustavo Lacorte, mas ressaltou que a reitoria quis plantar o caos no Campus, pois para funcionar precisaríamos de 30% a mais de pessoal. Então, tem a opinião que deve-se devolver a bola para ela. O Prof. Gustavo Lacorte disse que entende a jogada da reitoria, mas como membro do conselho acadêmico não pode aprovar uma proposta se não tem garantia de que vai funcionar e que se não funcionar, que todos concordam em voltar atrás. Tomando a palavra, Aparecida de Oliveira ressaltou que a responsabilidade de avaliação é do chefe. Prof. Gustavo revidou dizendo que se instituir os procedimentos de avaliação, sai de cena o diretor e/ou chefes e o processo corre por si mesmo. Com a palavra, Kátia afirmou que concorda com o prof. Gustavo Lacorte, mas a portaria não pede parâmetros de avaliação, por isso não precisa atender. Seria apenas um cuidado. Férias também não está especificado na portaria, mas pode tentar tirar apenas um servidor por período e não precisa ser no período letivo. Há demanda na Coordenação de Gestão de Pessoas para se fazer 3 escalas de 6 horas. Todos os servidores sabem o trabalho de todos. Todos são técnicos-administrativos, com exceção da Nádia. A proposta apresentada por ela ficará em caráter de teste, portanto, ela tem um compromisso como chefe de o setor dar certo. Segundo Santiago cada departamento deve ter seus indicadores de eficiência. Na Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação é usado o GLPI. Não o colocou na proposta do seu setor, mas acredita que é uma exigência na gestão de qualquer setor. Em atendimento à solicitação da diretoria de ensino, a CGTI irá funcionar no turno noturno. Na sua proposta, fez a descrição de todas as atividades de seu setor. Com a palavra, o prof. Flávio ressaltou a importância de se enviar um documento para a reitoria com a solicitação de mais servidores, independente da adoção das 6h ou não. E na sua opinião, a questão das férias e licenças médicas, cabe ao gestor a habilidade de convocar outro servidor, sem melindres. Segundo Kátia, os horários devem ser afixados na porta do setor e deverá ser criado um link no site onde constem os setores que fazem 6h e os horários de atendimento oferecidos. A CGP irá cobrar a disponibilização dessas informações. Com a palavra, Rogério comentou que a Secretaria de Cursos Técnicos e Ensino Médio funciona à noite nas 3ª e 5ª feiras e nos dias que não há atendimento, os alunos procuram a outra secretaria. Mantém pelo menos 2 servidores em cada horário. Em relação a ocorrência de férias e licenças

lida e aprovada, será assinada por todos. Bambuí, 18 de março de 2015.

Sauze de
Saulza Fernandes. Luciana Gomes Germano Andrade, Cássia Maria
Milia Noronha, Gubao Agostinho Locatelli, Flávia Vassonab, Jádila
maria Aparecida de Oliveira A+ A+ A+ Alécio Roberto Fialho